



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 037 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
(CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 5402 em 04/10/2022 por Luiz Fernando Pontes Andrade solicitando licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que o artigo 77 da Lei Complementar 09/2015 autoriza referida licença dispondo que *"A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração."*;

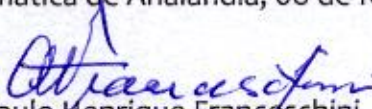
CONSIDERANDO que o requerente Luiz Fernando Pontes preenche os requisitos da legislação supra citada, tendo sido admitido para o emprego de provimento efetivo de Assistente Administrativo em 16/02/2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, a partir desta data, LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES por 02 (dois) anos ao empregado público municipal Luiz Fernando Pontes Andrade, ocupante do emprego permanente de Assistente Administrativo, em conformidade com o artigo 77 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 08 de fevereiro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal